

#### **ANEXO I**

### Rol de Procedimentos Odontológicos

## Classificam-se como procedimentos de DIAGNÓSTICO:

I – Consulta inicial	Consiste em anamnese, preenchimento de ficha clínica odontolegal, diagnóstico das doenças e anomalias bucais do paciente, plano de tratamento e prognóstico;
II – Exame histopatológico	Consiste em exame feito de tecido obtido por biópsia incisional ou excisional. O objetivo principal do exame é a definição clara de uma patologia: neoplásica, inflamatória, infecciosa, etc. No caso de neoplasias, são fornecidas informações para o estadiamento e prognóstico;

## Classificam-se como procedimentos de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:

I - Curativo e/ou sutura em caso de	Consiste na aplicação de hemostático e/ou
hemorragia bucal/labial	sutura na cavidade bucal.
II - Curativo em caso de odontalgia	Consiste na abertura de câmara pulpar e
aguda /pulpectomia/necrose	remoção da polpa, obturação endodôntica ou
	núcleo existente.
III - Imobilização dentária temporária	Procedimento que visa a imobilização de
	elementos dentais que apresentam alto grau
	de mobilidade, provocado por trauma.
IV - Recimentação de trabalho protético	Consiste na recolocação de trabalho
	protético.
V - Tratamento de alveolite	Consiste na limpeza do alvéolo dentário.
VI - Colagem de fragmentos	Consiste na recolocação de partes de dente
	que sofreu fratura, através da utilização de
	material dentário adesivo.
VII - Incisão e drenagem de abscesso extra	Consiste em incisão na face e posterior
oral	drenagem do abscesso.
VIII – Incisão e drenagem de abscesso	Consiste em incisão dentro da cavidade oral
intraoral	e posterior drenagem do abscesso.
IX - Reimplante de dente avulsionado	Consiste na recolocação do dente no alvéolo
	dentário e consequente imobilização.



### Classificam-se como procedimentos de RADIOLOGIA:

I - Radiografia periapical	Realizada com película periapical inteira ou
	cortada ao meio, ou ainda com película
	infantil, mesmo que realizada em adulto. As
	películas podem ser de 2,0x3,0; 2,2x3,5;
	2,4x4,0, ou 3,0x4,0.
II - Radiografia bite-wing	Realizada com película periapical inteira ou
	cortada ao meio, ou ainda com película
	infantil, mesmo que realizada em adulto. As
	películas podem ser de 3,0x2,0; 3,5x2,2;
	2,4x4,0; 4,0x2,4; 4,0x3,0 ou
	5,3x2,6.
III - Radiografia oclusal	Realizada com película oclusal inteira, com
	filme simples ou duplo. As películas podem
	ser 5,7x7,5cm ou 5,7x7,6 cm.

# Classificam-se como procedimentos de PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL:

I - Atividade Educativa	Consiste em informar e motivar o beneficiário quanto à necessidade de manter a higiene bucal, devendo ser fornecida orientação quanto:
	a) aos métodos de higienização e seus produtos, tais como escovas dentais, fios dentais, cremes dentais e anti-sépticos orais, tanto no que diz respeito à qualidade quanto ao uso;
	b) à cárie dental; c) à doença periodontal; d) ao câncer bucal; e
	e) à manutenção de próteses.
II - Evidenciação de placa bacteriana	Consiste no uso de substâncias evidenciadoras, para identificação da presença de biofilme nas superfícies dentárias.
III - Profilaxia - polimento coronário	Consiste no polimento através de meios mecânicos da superfície coronária do dente.
IV - Fluorterapia	Consiste na aplicação direta de produtos fluorados sobre a superfície dental, sendo realizada, somente, após profilaxia.
V - Aplicação de selante	Consiste na aplicação de produtos ionoméricos, resinas fluidas, foto ou quimicamente polimerizadas nas fóssulas e



sulcos de dentes posteriores decíduos e/ou
permanentes e na face palatina de incisivos
superiores permanentes.

## Classificam-se como procedimentos de DENTÍSTICA:

I – Aplicação de cariostático	Consiste na aplicação de medicamento que
	visa estacionar o processo de cárie bem
	como a eliminação de sítios de retenção de
	biofilme.
II – Adequação do meio bucal	Consiste na remoção de tecido cariado e
	colocação de material obturador provisório;
	e/ou remoção/diminuição de
	excessos/arestas ou rugosidades em
	restaurações/próteses fixas, visando
	eliminação de sítios de retenção de biofilme.
III - Restauração de 1 (uma) face	Consiste em utilizar manobras, para
	recuperar as funções de um dente que tenha
	sido afetado por cárie, traumatismo ou
	afecção estrutural, em uma face.
IV - Restauração de 2 (duas) faces	Consiste em utilizar manobras, para
-	recuperar as funções de um dente que tenha
	sido afetado por cárie, traumatismo ou
	afecção estrutural, em duas faces.
V - Restauração de 3 (três) faces	Consiste em utilizar manobras, para
	recuperar as funções de um dente que tenha
	sido afetado por cárie, traumatismo ou
	afecção estrutural, em três faces.
VI - Restauração de 4 (quatro) faces ou	Consiste em utilizar manobras, para
faceta direta	recuperar as funções de um dente que tenha
	sido afetado por cárie, traumatismo ou
	afecção estrutural, em quatro faces.
VII - Restauração de ângulo	Consiste em utilizar manobras, para
	recuperar as funções de um dente que tenha
	sido afetado por cárie, traumatismo ou
	afecção estrutural, em ângulo.
VIII - Restauração a pino	Consiste em fixar pinos, metálicos ou não, à
	coroa remanescente para que se possa
	confeccionar uma restauração com maior
	resistência e retenção.
IX - Restauração de superfície radicular	Consiste em utilizar manobras, para
	recuperar as funções de um dente que tenha
	sido afetado por cárie, traumatismo ou
	afecção estrutural, na raiz.



X – Núcleo de preenchimento	Consiste na reconstrução de dentes
	seriamente comprometidos pelo processo
	carioso, antes da confecção de uma
	restauração definitiva, não envolvendo
	câmara radicular.
XI- Ajuste oclusal	Consiste em realizar pequenos desgastes
	seletivos visando a obtenção de harmonia
	oclusal.

## Classificam-se como procedimentos de PERIODONTIA:

I – Raspagem supra-gengival e polimento	Consiste na remoção de induto e/ou cálculo
coronário	supra-gengival seguido de alisamento e
	polimento coronário (ausência de bolsa
	periodontal – sulco gengival até 4 mm de
	profundidade).
II – Raspagem sub-gengival e alisamento	Consiste na remoção de induto e/ou cálculo
radicular/curetagem de bolsa periodontal	sub-gengival, seguida de alisamento
	radicular (presença de bolsa periodontal
	acima de 4 mm de profundidade).
III – Imobilização dentária temporária ou	Consiste na imobilização de elementos
permanente	dentais que apresentam alto grau de
	mobilidade, provocado por doença
	periodontal.
IV – Gengivectomia/gengivoplastia	Procedimento cirúrgico que consiste na
	redução de bolsas periodontais supra-ósseas
	(até 4 mm) ou para refazer contornos
	gengivais anormais tais como crateras e
	hiperplasias gengivais.
V - Aumento de coroa clínica	Intervenção cirúrgica para recuperação do
	espaço biológico (aproximadamente 3 mm a
	partir da crista óssea alveolar até a borda do
	dente) necessário do dente, para posterior
	tratamento.
VI – Cunha distal	Tratamento cirúrgico de bolsas periodontais
	com defeito ósseo-angular na superfície
	distal de molares que dispõe de gengiva
	inserida reduzida.
VII – Cirurgia periodontal a retalho	Procedimento cirúrgico que consiste na
	redução de bolsas periodontais infra-ósseas
	(acima de 4 mm) através de retalho
	mucoperiosteal e, subsequente
	debridamento da superfície radicular e
	correção de irregularidades das cristas
	ósseas.



VIII – Sepultamento radicular	Procedimento cirúrgico que consiste em
	retalho mucoperiosteal e nivelamento da raiz
	residual (com tratamento endodôntico e sem
	lesão periapical) à crista óssea e subsequente
	reposicionamento do retalho.

## Classificam-se como procedimentos de ENDODONTIA:

I – Capeamento pulpar direto – excluindo	Consiste em utilizar manobras para
restauração final	recuperar um dente que tenha sido afetado
	por cárie ou fratura profunda no caso de
	exposição pulpar, através da utilização de
	produtos específicos para proteger a polpa
	dentária e na tentativa de se evitar o
	tratamento endodôntico.
II - Pulpotomia	Consiste em remover a polpa coronária de
	dentes decíduos e/ou permanentes.
III - Remoção de núcleo	Consiste em retirar o núcleo e/ou corpo
intrarradicular/corpo estranho	estranho da cavidade intrarradicular, com
	finalidade endodôntica ou protética.
IV - Tratamento endodôntico em dentes	Consiste em realizar manobra em dentes
permanentes com 01 (um) conduto	com um conduto radicular, realizando a
	abertura da câmara pulpar, remoção da
	polpa, preparo químico mecânico e
	preenchimento do conduto com material
	obturador.
V - Tratamento endodôntico em dentes	Consiste em realizar manobra em dentes
permanentes com 02 (dois) condutos	com dois condutos radiculares independente
	do número de raízes, realizando a abertura
	da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo
	químico mecânico e preenchimento dos
TW. The state of t	condutos com material obturador.
VI - Tratamento endodôntico em dentes	Consiste em realizar manobra em dentes
permanentes com 03 (três) condutos	com três condutos radiculares independente
	do número de raízes, realizando a abertura
	da câmara pulpar, remoção da polpa, preparo
	químico mecânico e preenchimento dos condutos com material obturador.
VII - Tratamento endodôntico em dentes	Consiste em realizar manobra em dentes
permanentes com 04 (quatro) condutos ou mais	com quatro ou mais condutos radiculares independente do número de raízes,
liiais	independente do número de raízes, realizando a abertura da câmara pulpar,
	remoção da polpa, preparo químico
	mecânico e preenchimento dos condutos
	com material obturador.
	com material obturacol.



VIII - Retratamento endodôntico de dentes	Consiste na remoção do material obturador
incisivos, caninos, pré-molares e molares	do conduto radicular, preparo químico e
	mecânico quando indicado e seu
	preenchimento com material apropriado em
	dentes incisivos, caninos, pré-molares e
	molares.
IX - Tratamento endodôntico em dentes	Consiste em remover a polpa coronária e
decíduos	radicular e preencher a câmara e condutos
	com material obturador.
X – Tratamento endodôntico em dente com	Consiste no tratamento endodôntico
rizogênese incompleta	específico com objetivo de fechamento do
	forame apical por um tecido duro
	mineralizado (apicificação e apicegênese).
XI – Tratamento de perfuração radicular	Consiste no tratamento medicamentoso para
	selamento de perfuração radicular, por via
	endodôntica.

### Classificam-se como procedimentos de CIRURGIA:

I – Alveoloplastia	Consiste em corrigir cirurgicamente os
	alvéolos dentários após a realização de
	extrações múltiplas.
II – Apicectomia unirradicular	Consiste em remover cirurgicamente a zona
	patológica periapical, conservando o dente
	ou dentes que lhe deram origem, seguida da
	ressecção do ápice radicular em uma raiz.
III - Apicectomia birradicular	Consiste em remover cirurgicamente a zona
	patológica periapical, conservando o dente
	ou dentes que lhe deram origem, seguida da
	ressecção do ápice radicular em duas raízes.
IV – Apicectomia trirradicular	Consiste em remover cirurgicamente a zona
	patológica periapical conservando o dente ou
	dentes que lhe deram origem, seguida da
	ressecção do ápice radicular em três raízes.
V – Apicectomia unirradicular com	Consiste em remover cirurgicamente a zona
obturação retrógrada	patológica periapical, conservando o dente
	ou dentes que lhe deram origem, seguida de
	ressecção do ápice radicular e ainda da
	obturação do forame apical em uma raiz.
VI – Apicectomia birradicular com	Consiste em remover cirurgicamente a zona
obturação retrógrada	patológica periapical, conservando o dente
	ou dentes que lhe deram origem, seguida de
	ressecção do ápice radicular e ainda da
	obturação do forame apical em duas raízes.
VII - Apicectomia trirradicular com	Consiste em remover cirurgicamente a zona



obturação retrógrada	patológica periapical, conservando o dente
ooturação retrograda	ou dentes que lhe deram origem, seguida de
	ressecção do ápice radicular e ainda da
	obturação do forame apical em três raízes.
VIII Bióncio	Consiste em remover cirurgicamente um
VIII - Biópsia	
	fragmento de tecido, mole e/ou duro
	alterado, para fins de exame
W C' 1 / 1 / 1	anatomopatológico.
IX - Cirurgia de tórus unilateral	Consiste em remover cirurgicamente
	algumas formas de exostoses ósseas
	unilaterais, na região de mandíbula e/ou
	maxila.
X - Cirurgia de tórus bilateral	Consiste em remover cirurgicamente
	algumas formas de exostoses ósseas
	bilaterais, na região de mandíbula e/ou
	maxila.
XI - Correção de bridas musculares	Consiste em realizar incisão cirúrgica para
-	correção do posicionamento da musculatura
	existente entre a mucosa da bochecha e a
	borda da gengiva.
XII - Excisão de mucocele	Consiste em remover cirurgicamente lesão
	dos tecidos moles (principalmente lábios),
	causada por retenção de saliva devido à
	obstrução de glândulas salivares.
XIII - Excisão de rânula	Consiste em remover cirurgicamente um tipo
Ziri Zzerouo de fundia	de cisto de retenção que ocorre
	especificamente no assoalho da boca,
	associado aos ductos da glândula
	submandibular ou sublingual.
XIV - Exodontia a retalho	Consiste em realizar extração dentária de
Zi v Exodoniia a retaino	dentes normalmente implantados que exijam
	a abertura cirúrgica da gengiva.
XV - Exodontia de raiz residual	Consiste em realizar extração dentária da
A v - Exodolitia de faiz fesidual	
	porção radicular de dentes que já não
VVI - E danka danka ila	possuem a coroa clínica.
XVI - Exodontia simples	Consiste em realizar extração dentária de
THE PART OF THE PA	dentes normalmente implantados.
XVII – Exodontia de dente decíduo	Consiste em realizar extração dentária de
	dentes decíduos.
XVIII - Redução cruenta (fratura alvéolo	Consiste em reduzir o alvéolo por meio de
dentária)	técnica cirúrgica com exposição dos
	fragmentos ósseos fraturados, com
	contenção por meio rígido (cirurgia aberta).
XIX - Redução incruenta (fratura alvéolo	Consiste em reduzir o alvéolo por meio de
dentária)	manobra bidigital, sem exposição dos
, in the second	fragmentos ósseos fraturados (cirurgia



	fechada).
XX – Frenectomia labial	Consiste em realizar ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base do lábio, denominado hipertrofia de freio labial.
XXI - Frenectomia lingual	Consiste em realizar ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base da língua, denominado hipertrofia de freio lingual.
XXII - Remoção de dentes retidos (inclusos ou impactados)	Consiste em remover dentes cuja parte coronária está coberta por mucosa ou quando a totalidade do dente encontra-se no interior da porção óssea.
XXIII - Sulcoplastia	Consiste em realizar uma incisão cirúrgica para refazer o sulco existente entre a mucosa interna do lábio e a gengiva com a finalidade de aumentar a área chapeável para próteses.
XXIV - Ulectomia	Consiste em remover cirurgicamente a porção superior de um processo hipertrófico muco-gengival que normalmente envolve dentes não erupcionados.
XXV - Ulotomia	Consiste em realizar incisão do capuz mucoso para que o dente permanente possa erupcionar.
XXVI – Hemissecção com ou sem amputação radicular	Consiste em realizar a separação da estrutura dentária, mediante corte, tendo por finalidade:  1- a manutenção da parte sadia e a remoção da parte comprometida;  2- o tratamento da área periodontal afetada com a manutenção das estruturas dentárias seccionadas; pode ainda ser usada para facilitar a extração do elemento dentário.